

# Relatório Anual 2007

 **FUNSEJEM**  
[www.funsejem.org.br](http://www.funsejem.org.br)

*Para ser tranqüilo,  
o seu futuro merece um  
cuidado especial*

#### Caro participante,

É com prazer que relembramos, com o Relatório Anual a seguir, as principais atividades e resultados da Funsejem em 2007. Entre eles, a arrecadação recorde de R\$ 48.772.271 em contribuições realizadas por funcionários e empresas Votorantim.

Aqui, você também revê medidas marcantes como o Programa de Formação de Multiplicadores, voltado à capacitação de profissionais de Desenvolvimento Humano Organizacio-

nal, dentre outras áreas, para os assuntos da entidade.

Leia atentamente este relatório e fique sempre por dentro do trabalho desempenhado por e para você.

**Funsejem - Fundação Sen. José Ermírio de Moraes**  
30 de abril de 2008

[www.funsejem.org.br](http://www.funsejem.org.br)  
11 3224-7300



## PERFIL FUNSEJEM

A Funsejem é a entidade responsável por administrar planos de aposentadoria dos funcionários do Grupo Votorantim. Com 14 anos de existência, tem aos seus cuidados o VCNE e o VotorantimPrev, único plano aberto para novas adesões, com 26.735 participantes (dez/07).

Desta população, 19.333 encerraram 2007 na ativa. Ou seja, formando sua poupança previdenciária, com o apoio de 32 empresas Votorantim, de diferentes áreas de negócio: agroindústria, celulose e papel, cimentos, energia, metais e química, entre outros.

Ao investimento feito por funcionários e empresas, soma-se a administração financeira, para um crescimento patrimonial gradativo e consistente. E foi com essa gestão que, a entidade atingiu, em dezembro último, um patrimônio de R\$ 394.586.817 milhões e uma rentabilidade que de 1994 até 2007 acumulou 1.155,46% na modalidade conservadora, 1.199,10% na moderada e 1.243,86% na agressiva.

## ATIVIDADES

### Multiplicadores

A Funsejem promoveu o Programa de Formação de Multiplicadores, destinado aos profissionais de Desenvolvimento Humano Organizacional, entre outras áreas, com o objetivo de melhor capacitá-los para os assuntos da Fundação e seus planos. Ao todo, 79 multiplicadores, de 11 patrocinadoras passaram pelo treinamento.



### Órgãos Estatutários

Ao longo de 2007, o Conselho Deliberativo reuniu-se para aprovar: a adesão e retirada de patrocinadoras, a recondução dos membros da diretoria a mais um mandato, a contratação de assessoria jurídica, e ajustes na Política de Investimentos. O órgão também deliberou sobre o orçamento e a mudança da sede da Fundação para o primeiro andar do edifício no qual atualmente está situada, dentre outros assuntos.

Ao Conselho Fiscal, coube analisar a gestão dos recursos financeiros, os custos dessa gestão, a rentabilidade conquistada, o Parecer Atuarial, a eficiência dos controles internos adotados pela Funsejem e os demais aspectos relevantes e atinentes à Governança Corporativa. O órgão ainda analisou os atos e contas apresentados pela Diretoria-Executiva, na forma de Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados e Demonstração do Fluxo Financeiro, relativos a 2007.

Quanto à Diretoria-Executiva, foi de sua competência: propor alterações na Política de Investimentos e no regulamento dos planos VCNE e VotorantimPrev, acompanhar e analisar os resultados alcançados pelos gestores financeiros. Foi de sua responsabilidade também propor melhorias ao programa de empréstimos e aos canais de comunicação, como forma de atender às reivindicações dos participantes demonstradas na pesquisa de satisfação 2006/2007.

## PLANOS

Dentre os acontecimentos de 2007, esteve a aprovação de um novo regulamento tanto para o VCNE como para o VotorantimPrev, em julho. Uma das mudanças foi a que passou a permitir ao participante elegível à aposentadoria no desligamento, resgatar seus recursos. Antes, a única opção possível era receber o saldo em forma de benefício mensal.

Outra novidade implementada foi a que desobrigou o participante desligado de portar os recursos outrora trazidos de entidade aberta via portabilidade. Agora esse participante também tem o direito de resgatar tais recursos.

Os novos regulamentos foram postados no site logo após sua aprovação. Houve, ainda, divulgação pelo informativo bimestral Futuro.



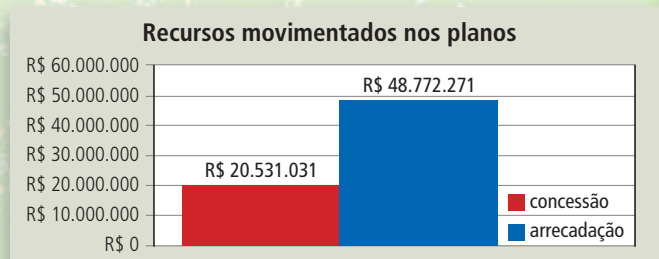
## RESULTADOS

### Arrecadação e Concessão

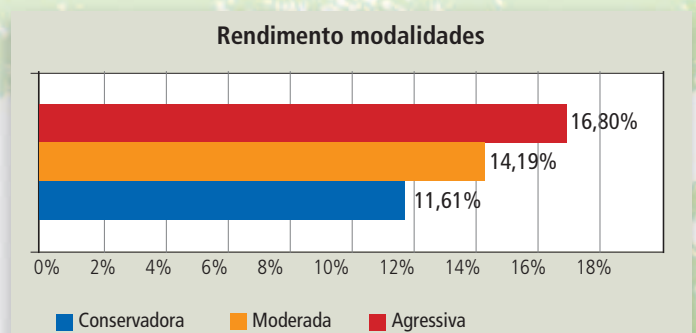
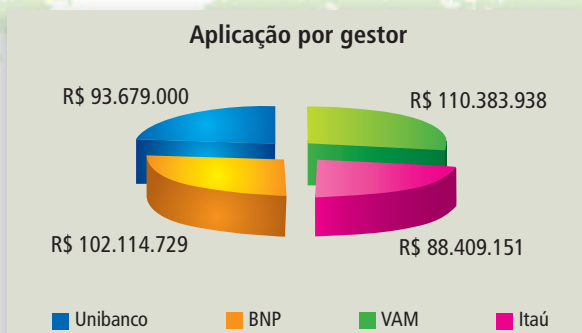
Os números relativos aos recursos movimentados nos planos da Funsejem, em 2007, fecharam da seguinte maneira: R\$ 20.531.031 foram pagos em forma de benefício ou resgate, e transferidos, via portabilidade; e R\$ 48.772.271 foram arrecadados, por meio de contribuições de participantes e patrocinadoras. A população da Funsejem, aliás, fechou dezembro com 32 patrocinadoras e 26.735 participantes, sendo 19.333 ativos contribuintes, 182 assistidos, 13 pensionistas, 13 diferidos, 185 autopatrocinados, 7.204 afastados e/ou suspensos.

### Investimentos

No que diz respeito aos investimentos, a Funsejem finalizou 2007 com um patrimônio de R\$ 394.586.817 aplicado em fundos de investimento, com gestão da Votorantim Asset Management, BNP Paribas Asset Management, Banco Itaú e Unibanco. A carteira de aplicações da Fundação também compreende uma linha de crédito a participantes, que em dezembro de 2007, fechou com R\$ 1.197.652.



Quanto aos resultados repassados aos participantes, por meio das modalidades do sistema multicotas, foram eles: 11,61% na modalidade conservadora, 14,19% na moderada e 16,80% na agressiva.



**FUNSEJEM - FUNDAÇÃO SEN. JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES**  
**CNPJ/MF Nº 74.060.534/0001-40**

**Balço Patrimonial em 31 de dezembro de 2006 e 2007 (em milhares de reais)**

ATIVO	2007	2006	PASSIVO	2007	2006
<b>Disponível</b>	<b>315</b>	<b>1.269</b>	<b>Exigível operacional</b>		
<b>Realizável</b>			Programa previdencial	678	663
Programa previdencial	13.824	19.139	Programa administrativo	78	71
Programa administrativo	20	36	Programa de investimentos	10	9
Programa de investimentos				<b>766</b>	<b>743</b>
Renda fixa	394.587	307.418	<b>Exigível atuarial</b>		
Operações com participantes	1.199	271	Provisões matemáticas		
	<b>409.630</b>	<b>326.864</b>	Benefícios concedidos	64.110	54.680
<b>Permanente</b>			Benefícios a conceder	325.331	258.277
Imobilizado	107	69	Provisões matemáticas a constituir	(6.595)	(7.079)
Diferido	50	8		<b>382.846</b>	<b>305.878</b>
	<b>157</b>	<b>77</b>	<b>Reservas e Fundos</b>		
			Reserva de Contingência	6.150	6.307
			Fundo Programa previdencial	18.883	14.127
			Fundo Programa administrativo	1.450	1.155
			Fundo Programa de investimentos	7	-
				<b>26.490</b>	<b>21.589</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>410.102</b>	<b>328.210</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>410.102</b>	<b>328.210</b>

**Demonstrações do resultado • Exercícios findos em 31 de dezembro • (em milhares de reais)**

	2007	2006
<b>Programa previdencial</b>		
Recursos coletados	62.035	61.542
Recursos utilizados	(20.647)	(21.501)
Custeio administrativo	(1.988)	(1.825)
Resultado dos investimentos previdenciais	47.061	42.053
Constituições de provisões atuariais	(76.968)	(59.830)
Constituições de fundos	(4.756)	(5.594)
Operações transitórias	(4.894)	(8.538)
<b>(Déficit) Superávit técnico do exercício</b>	<b>(157)</b>	<b>6.307</b>
<b>Programa administrativo</b>		
Recursos oriundos de outros programas	2.104	1.926
Receitas	27	5
Despesas	(2.002)	(1.768)
Recursos transferidos para o programa previdencial	-	-
Resultado dos investimentos administrativos	169	158
Operações transitórias	(3)	(52)
<b>Constituição de fundos</b>	<b>(295)</b>	<b>(269)</b>
<b>Programa de investimentos</b>		
Renda fixa	47.439	42.402
Operações com participantes	83	53
Relacionados com disponível	(267)	(225)
Relacionados com tributos	98	82
Custeio administrativo	(116)	(101)
Resultados transferidos para outros programas	(47.230)	(42.211)
Constituição de fundos	7	-

**Demonstrações dos fluxos financeiros • Exercícios findos em 31 de dezembro • (em milhares de reais)**

	2007	2006
<b>Programa previdencial</b>		
<b>Entradas</b>		
Recursos coletados	62.035	61.542
Recursos a receber	5.315	20
Outros realizáveis/exigibilidades	147	-
Operações transitórias	(4.894)	(8.538)
	<b>62.603</b>	<b>53.024</b>
<b>Saídas</b>		
Recursos utilizados	(20.647)	(21.501)
Utilizações a pagar	(131)	(610)
Outros realizáveis/exigibilidades	-	(42)
	<b>(20.778)</b>	<b>(22.153)</b>
	<b>41.825</b>	<b>30.871</b>
<b>Programa administrativo</b>		
<b>Entradas</b>		
Receitas	27	5
Outros realizáveis/exigibilidades	11	-
Operações transitórias	(3)	(52)
	<b>35</b>	<b>(47)</b>
<b>Saídas</b>		
Despesas	(2.002)	(1.768)
Despesas a pagar	13	1
Permanente	(80)	21
Outros realizáveis/exigibilidades	-	(10)
	<b>(2.069)</b>	<b>(1.756)</b>
	<b>(2.034)</b>	<b>(1.803)</b>
<b>Programa de investimentos</b>		
Renda fixa	(39.730)	(29.760)
Operações com participantes	(846)	65
Relacionadas com disponível	(267)	(223)
Relacionadas com tributos	98	82
	<b>(40.745)</b>	<b>(29.836)</b>
<b>Aumento (redução) nas disponibilidades</b>	<b>(954)</b>	<b>(768)</b>
<b>Modificação na posição financeira</b>		
Disponibilidades Iniciais	1.269	2.037
Disponibilidades Finais	315	1.269
<b>Aumento (redução) nas disponibilidades</b>	<b>(954)</b>	<b>(768)</b>

## 1 . Contexto Operacional

A Funsejem - Fundação Sen. José Ermírio de Moraes é uma entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos, constituída em 10 de janeiro de 1994, de acordo com a autorização de funcionamento concedida pela Portaria nº 764, de 29 de dezembro de 1993, do Ministério de Estado da Previdência e Assistência Social-MPAS e tem como objetivos principais:

- Instituir planos privados de concessão de benefícios previdenciários, de pecúlio ou de renda, complementares ou assemelhados aos da Previdência Social.
- Instituir e manter outros planos de benefícios expressamente autorizados por lei ou pela autoridade pública competente.

Para a consecução de seus objetivos, a Fundação obtém recursos, principalmente, de contribuições das patrocinadoras e dos participantes, bem como, de rendimentos auferidos pela aplicação financeira de parte substancial desses recursos em investimentos, tendo a gestão dos seus investimentos com característica unifundo, de acordo com normas estabelecidas pelas autoridades competentes.

As patrocinadoras asseguram a cobertura de eventual insuficiência que venha a ser revelada no custeio do plano de benefícios.

São patrocinadoras da Fundação, através do plano de benefícios

- VCNE: Votorantim Cimentos N/NE S/A, Cia Agro Industrial Igarassu e Interávia Transportes Ltda.
- Votorantim Prev: Votorantim Participações Ltda, Votorantim Empreendimentos Ltda., Votorantim Cimentos Ltda, Calmit Industrial Ltda, Fundação Sen. José Ermírio de Moraes, Votorantim Investimentos Industriais S/A, Cia. Agro Industrial Igarassu (CAII), Votorantim Cimentos N/NE S/A (antiga Cia. De Cimentos Portland Poty S/A), Interávia Transportes Ltda, Votorantim Metais Níquel S/A (antiga Mineração Serra da Fortaleza S/A), Votorantim Cimentos Brasil Ltda, Fazenda São Miguel Ltda. (antiga Itaú Agro Florestal Ltda.), VCP-MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda. (antiga Chamflora Três Lagoas Agroflorestal Ltda.), Santa Cruz Geração de Energia S/A, Votorantim Metais Zinco S/A (antiga Companhia Paraibuna de Metais), Votorantim Celulose e Papel S/A, Ahlstrom VCP Indústria de Papéis Especiais S.A. (antiga VCP-Jacareí Indústria e Comércio de Papéis S.A.), Votocel Investimentos Ltda, Votorantim Metais Ltda, Siderúrgica Barra Mansa S/A, Votorantim Energia Ltda, Votener Comercializadora de Energia Ltda, Cia. Luz e Força Santa Cruz, Companhia Brasileira de Alumínio, Indústria e Comércio Metalúrgica Atlas S/A, Companhia Nitroquímica Brasileira, Citrovita Agro Industrial Ltda, Citrovita Agro Pecuária Ltda, Citrovita Industrial e Comercial Ltda, Votorantim Internacional Brasil, LA Celulose e Papel Ltda e Mogi das Cruzes Indústria e Papel Ltda.

Da data de sua constituição até 31 de dezembro de 1998, a Fundação oferecia plano de aposentadoria com característica de benefício definido sendo que, a partir de 1º de janeiro de 1999, a Fundação consolidou os planos de aposentadoria, passando a contar com um único plano de benefícios VCNE, cuja característica é a de contribuição definida, o qual estabelece que os compromissos das patrocinadoras estão limitados às contribuições feitas ou devidas e não pagas, bem como, a quaisquer contribuições adicionais exigidas. Esse plano foi aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC, através do Ofício nº 5/SPC/CGOF/COJ, de 6 de janeiro de 1999.

Os demais planos de benefícios que entraram em funcionamento a partir de 6 de janeiro de 1999, (VCPREV, VCPPREV, VMETAISPREV, CLFPREV, CBAPREV e AGRO QUÍMICAPREV) não possuíam solidariedade entre si e foram constituídos com característica de contribuição definida. Em 8 de novembro de 2004, a Fundação encaminhou à Secretaria de Previdência Complementar, pedido de unificação destes planos de benefícios, o qual foi aprovado através do Ofício nº 110/2005/GAB/SPC em 20/01/2005, dando origem ao plano de benefícios Votorantim Prev.

Em 31 de março de 1999, a Conpel - Cia. Nordeste de Papel passou a não ser mais patrocinadora da Fundação, ficando acordado que os participantes ativos teriam seus benefícios proporcionais apurados na forma da legislação pertinente e pagos. Ficou decidido, também, que os participantes assistidos teriam assegurada a manutenção dos seus benefícios, tendo como patrocinadora responsável a Cimento Poty S/A (incorporada pela Votorantim

Cimentos N/NE S.A, em 01 de agosto de 2006), empresa que assumiu a obrigação da Conpel, como determinado no Termo de Rescisão do Convênio de Adesão e Retirada de Patrocinadora (conforme descrito na Nota 12.a), responsabilizando-se desta forma pela assunção dos valores necessários ao cumprimento da manutenção dos benefícios aos participantes assistidos, na forma definida pelo atuário independente responsável pelo plano, e pela integralização das reservas dos participantes ativos.

Embora continuem como patrocinadoras do plano Votorantim Prev, a Votocel Investimentos Ltda., Calmit Industrial Ltda. e Citrovita Industrial e Comercial Ltda. não possuem funcionários. As patrocinadoras Mogi das Cruzes Indústria e Papel Ltda, LA Celulose e Papel Ltda e Alstrom VCP Indústria de Papéis Especiais S/A também continuam como patrocinadoras do plano Votorantim Prev, porém não são solidárias.

Em 18 de janeiro de 2007, foi aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar, através do ofício nº 103/SPC/DETEC/CGAF, a adesão da LA Celulose e Papel Ltda. ao plano de benefícios Votorantim Prev. No dia 30 de maio de 2007, foi protocolizado na mesma secretaria, processo de rescisão de convênio e retirada do patrocínio.

Em 15 de fevereiro de 2007, foi aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar, através do ofício nº 334/SPC/DETEC/CGAF, a adesão da Chamflora Três Lagoas Agroflorestal Ltda. (atual VCP – MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda.) ao plano de benefícios Votorantim Prev.

A alteração da razão social da Chamflora Três Lagoas Agroflorestal Ltda., para VCP – MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda. foi protocolizada em 14 de junho de 2007 na Secretaria de Previdência Complementar. Em 09 de julho de 2007, a Secretaria de Previdência Complementar, retornou o ofício 2199/SPC/DETEC/CGAT, solicitando termo aditivo ao convênio de adesão. No dia 20 de dezembro de 2007, novas exigências foram feitas através do ofício 4743/SPC/DETEC/CGAT. Após cumpridas as exigências, o processo foi novamente protocolizado em 14 de janeiro de 2008.

Em atendimento ao disposto na Resolução CGPC 19 de 25/06/2006, protocolamos processo de alteração dos regulamentos dos planos de benefícios, Votorantim Prev e VCNE. Os mesmos foram aprovados pela Secretaria de Previdência Complementar respectivamente em 05 de junho de 2007, conforme ofício 1703/SPC/DETEC/CGAT e em 17 de setembro de 2007, conforme ofício 3434/SPC/DETEC/CGAT.

No dia 05 de julho de 2007, foi aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar, através do ofício nº 2133/SPC/DETEC/CGAF, o processo de adesão da Mogi das Cruzes Indústria e Papel Ltda. ao plano de benefícios Votorantim Prev. Em 20 de setembro de 2007, foi protocolizado o processo de rescisão de convênio e retirada do patrocínio. A Secretaria de Previdência Complementar solicitou ajustes, conforme ofício 4481/SPC/DETEC/CGAF de 21/11/2007. Cumpridas as exigências, o processo foi novamente protocolizado em 14 de janeiro de 2008.

Foi aprovado o termo aditivo ao convênio de adesão celebrado em decorrência da incorporação da patrocinadora Itaú Agro Florestal Ltda. pela empresa Fazenda São Miguel Ltda., conforme ofício 2235/SPC/DETEC/CGAT de 11/07/2007

Foi aprovado o segundo termo aditivo ao convênio de adesão, referente à incorporação das empresas Cimento Rio Branco S. A., Cimento Tocantins S.A. e Cia. Cimento Portland Itaú pela Votorantim Cimentos Ltda., todas patrocinadoras do plano de benefícios Votorantim Prev, conforme portaria nº 1.449 de 17 de agosto de 2007.

Em 28 de agosto de 2007, foi aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar, o processo de adesão da Votorantim Empreendimentos Ltda., através do ofício 3221/SPC/DETEC/CGAT.

Em 03 de setembro de 2007, foi aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar, o processo de adesão da VCP Jacareí Indústria e Comércio de Papéis S/A, conforme ofício 3310/SPC/DETEC/CGAT.

Foi aprovado, conforme ofício nº 3538/SPC/DETEC/CGAT de 24/09/2007, referente à cisão com transferência de gerenciamento da patrocinadora Cia. Luz e Força Santa Cruz do plano de benefícios Votorantim Prev, administrado pela Funsejem, para o plano da Santa Cruz a ser administrado pela BB Previdência, Fundo de Pensão do Banco do Brasil.

## 2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, e estão em conformidade com a Resolução nº 5 do Conselho de Gestão de Previdência Complementar – CGPC, de 30 de janeiro de 2002, e alterações posteriores. Essas demonstra-

ções não requerem a apresentação segregada de ativos e passivos circulantes e longo prazo e incluem a totalidade dos ativos e passivos dos planos de benefícios mantidos pela Funsejem.

## 3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas podem ser resumidas como segue:

### (a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercícios. Adicionalmente, as contribuições de autofinanciados, vinculados aos planos de benefícios são registradas por ocasião do efetivo recebimento.

### (b) Realizável – Programa previdencial e administrativo

Os valores dos programas previdencial e administrativo são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço.

### (c) Realizável - Programa de investimentos

Os títulos e valores mobiliários são registrados de acordo com a intenção e capacidade financeira da entidade em duas categorias, a saber:

- **Títulos para negociação** - registra os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais devem ser avaliados ao valor de provável realização, sendo seus efeitos reconhecidos em conta específica do resultado.
- **Títulos mantidos até o vencimento** - registra os títulos com vencimentos superiores a 12 meses da data de aquisição e que a entidade mantenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, bem como, classificados como de baixo risco por agência de risco do País, os quais serão avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.
- As quotas de Fundos de Investimento são registradas ao seu valor de realização, obtido pelo valor da última quota disponível, informado pelo administrador do fundo.
- Todos os ativos financeiros da entidade estão custodiados no Banco Itaú S/A e marcados a mercado, em atendimento à regulamentação vigente.

A mensuração do valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é efetuada pelo custodiante das carteiras de recursos, mediante a obtenção dos preços médios praticados no mercado, os quais são divulgados pelas associações de classe e bolsas de valores, aplicáveis para a data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação, os valores podem ser diferentes dos estimados.

### • Operações com participantes

Registram os empréstimos concedidos aos participantes e são acrescidos de rendimentos financeiros auferidos até a data do balanço e apropriados ao resultado pelo regime de competência.

### (d) Permanente

Demonstrado ao custo, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, combinado com a depreciação do imobilizado calculada linearmente às taxas que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, sendo 10% para móveis e utensílios e 20% para equipamentos de processamento de dados.

### (e) Exigível operacional

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

### (f) Provisões matemáticas

As provisões matemáticas foram determinadas por e sob responsabilidade do atuário independente contratado pela Fundação, e representam, ao final de cada exercício, os compromissos acumulados relativamente aos benefícios já concedidos e a conceder aos participantes ou aos seus beneficiários, na forma prevista nos regulamentos dos planos de benefícios da entidade.

### • Benefícios concedidos

Destinam-se à cobertura dos compromissos da Fundação com as complementações de aposentadorias e pensões, que estão sendo pagos aos participantes ou dependentes em usufruto dos benefícios de prestação continuada, basicamente, relacionados ao plano de benefício definido.

### • Benefícios a conceder

Registra o valor atual dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual que ainda não estejam em usufruto de benefício de prestação continuada, avaliado de acordo com a Nota Técnica Atuarial,

líquido do valor atual das contribuições futuras por eles devidas quando do recebimento dos referidos benefícios.

### • Outras contribuições da geração atual (Nota 10b)

Registra, de acordo com a Nota Técnica Atuarial, o valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a serem realizadas pela patrocinadora e pelos integrantes da geração atual que ainda não estejam em usufruto de benefício de prestação continuada, excluindo-se toda e qualquer contribuição cujo recebimento dependa do ingresso de novos participantes nesses planos (ou de novos empregados na patrocinadora), bem como as contribuições a serem recolhidas tanto pelos integrantes da geração atual durante o período de percepção do benefício, quanto pela patrocinadora sobre o valor dos benefícios a serem pagos a esses integrantes.

### • Provisões matemáticas a constituir (Nota 10b)

Serviço passado

Correspondem aos compromissos assumidos pela patrocinadora relativos ao tempo anterior ao início do plano de benefícios e que, de acordo com o estabelecido atuarialmente, estão sendo pagos em 20 anos a partir de 1º de janeiro de 1996, relativa ao plano VCNE e registrados de acordo com a Instrução Normativa SPC nº 35, de 1º de abril de 2002. De acordo com adendo contratual firmado em 7 de maio de 2004, a partir de janeiro de 2005 haverá redução do prazo para pagamento, que passará a ser 48 parcelas mensais e consecutivas. Em Dezembro/2006, em atendimento à resolução CGPC nº 18/2006, através da implementação imediata da tábua de mortalidade AT-1983 ocasionou a necessidade de reposicionamento da dívida junto às patrocinadoras do Plano de Benefícios VCNE (Nota 12).

### (g) Transferências interprogramas

#### • Programa de investimentos

As receitas dos investimentos mensais (correção monetária, juros, ágio, prêmios, dividendos, lucros de venda, etc.), deduzidas das despesas (impostos, IOF, prejuízos na venda, deságio, etc.), são transferidas para os programas previdencial e administrativo, de acordo com a participação de cada programa.

#### • Programa previdencial

Os valores registrados como despesas administrativas previdenciais no programa administrativo são cobertos por contribuições específicas transferidas mensalmente do programa previdencial.

#### • Programa administrativo

Este programa recebe valores transferidos do programa de investimentos, relativos ao resultado das aplicações do Fundo Administrativo disponível e ao custeio das despesas com a administração dos investimentos, além dos valores transferidos do programa previdencial para cobertura das despesas administrativas, definidas no custeio anual.

### (h) Custeio administrativo

As despesas administrativas são cobertas por meio de contribuições específicas para esse fim, determinadas pelo atuário independente no orçamento anual, em montante suficiente para sua cobertura. As despesas com a administração dos investimentos são registradas no programa administrativo e custeadas diretamente pela rentabilidade do programa de investimentos, faculdade prevista na Resolução CGPC nº 05/02, e alterações posteriores. Para o exercício de 2007 foi recomendada a taxa de 0,28% sobre a folha de salários para todos os planos de benefícios da Funsejem.

### (i) Demonstrações de fluxos financeiros

Nos programas previdencial e administrativo, as “entradas” representam o ingresso de recursos provenientes do recebimento de receitas previdenciais e administrativas, respectivamente, e as “saídas” representam os pagamentos por conta de despesas previdenciais e administrativas, respectivamente. No programa de investimentos, os valores positivos representam o ingresso de recursos provenientes de operações de resgates, e os valores negativos representam as saídas de recursos provenientes de operações de compra nos diversos mercados.

A variação nas disponibilidades apresentada representa o fluxo efetivo ocorrido nas disponibilidades.

#### 4. Disponível

Representado por depósitos à vista nas seguintes instituições financeiras:

		2007	2006
Imediato	Banco Itaú S.A.	315	1.269

#### 5. Realizável – Programa Previdencial

	PLANOS		2007	2006
	VCNE	VotorantimPrev	TOTAL	TOTAL
<b>Recursos a receber</b>				
Contribuições normais - patrocinadora	32	1.966	1.998	1.293
Contribuições normais - participantes	60	2.805	2.865	1.783
Contribuições extraordinárias	131	-	131	16
Contribuições serviço passado (nota 12)	8.830	-	8.830	16.047
	<b>9.053</b>	<b>4.771</b>	<b>13.824</b>	<b>19.139</b>

#### 6. Realizável – Programa de Investimentos

Considerando as disposições da Resolução CGPC nº 04/02, os títulos e valores mobiliários estão classificados em “títulos mantidos para negociação” com o propósito de serem negociados independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição.

Em 31 de dezembro a carteira era assim composta:

##### (a) Renda fixa

	2007		2006	
	Valor de mercado por prazos de vencimento Sem vencimento	Valor de custo corrigido	Valor de mercado por prazos de vencimento Sem vencimento	Valor de custo corrigido
<b>Votorantim FIC Ágata</b>	<b>110.384</b>	<b>110.384</b>	<b>105.196</b>	<b>105.196</b>
Cotas de fundos de investimento	110.384	110.384	105.190	105.190
Outros	-	-	6	6
<b>Unibanco FIC Atlântico</b>	<b>93.679</b>	<b>93.679</b>	<b>56.028</b>	<b>56.028</b>
Cotas de fundos de investimento	93.679	93.679	56.025	56.025
Outros	-	-	3	3
<b>BNP Paribas FIC Ártico</b>	<b>102.115</b>	<b>102.115</b>	<b>78.592</b>	<b>78.592</b>
Cotas de fundos de investimento	102.115	102.115	78.591	78.591
Outros	-	-	1	1
<b>Itaú FIC Pacífico</b>	<b>88.409</b>	<b>88.409</b>	<b>67.602</b>	<b>67.602</b>
Cotas de fundos de investimento	88.409	88.409	67.481	67.481
Outros	-	-	121	121
Fundo aplicação quotas FICFI			307.418	307.418
	<b>394.587</b>	<b>394.587</b>	<b>307.418</b>	<b>307.418</b>

##### (b) Operações com participantes

No dia 23 de julho de 2007, foi aprovado o novo regulamento do sistema de empréstimos a participantes e assistidos da Funsejem. O novo regulamento ampliou o número de parcelas de 12 para 36 meses, mudou o sistema de cálculo das parcelas de pós-fixado para pré-fixado e ampliou o limite de crédito que anteriormente era de apenas um salário bruto do participante.

As operações de empréstimos a participantes possuíam os seguintes saldos em 31 de dezembro:

	2007	2006
Operações com participantes	1.199	271

#### 7. Exigível Operacional – Programa Previdencial

Em 31 de dezembro, as exigibilidades da Fundação estavam compostas como segue:

	2007	2006
Utilizações a pagar (i)	89	221
Outras exigibilidades (ii)	589	442
	<b>678</b>	<b>663</b>

(i) Refere-se ao saldo de restituição de contribuições a pagar.

(ii) Refere-se às retenções a recolher de imposto de renda incidente sobre benefícios.

#### 8. Exigível Operacional – Programa Administrativo

	2007	2006
Despesas a pagar	57	45
Outras exigibilidades (i)	21	26
	<b>78</b>	<b>71</b>

(i) Refere-se substancialmente às retenções a recolher de imposto de renda, Pis e Cofins.

#### 9. Exigível Operacional – Programa de Investimentos

	2007	2006
Relacionados com tributos	10	9

#### 10. Exigível Atuarial

Atualmente, a Funsejem possui dois planos de contribuição definida, distintos entre si, VCNE e Votorantim Prev, nos quais todos os participantes podem efetuar contribuições para o plano, havendo, para estes, correspondente contribuição por parte das patrocinadoras.

Como não pode haver transferências entre ambos os planos de benefícios, o participante que for transferido do VCNE para o Votorantim Prev deverá optar pela portabilidade, o benefício proporcional diferido, o autopatrocínio ou o resgate de suas contribuições.

##### (a) Métodos atuariais

Para o plano VCNE é utilizado o regime de repartição de capitais de cobertura para o benefício por morte e o regime de capitalização financeira para os demais benefícios. Para a Avaliação Atuarial do benefício por invalidez,

foi adotado o método do crédito unitário e para os demais benefícios, foi o método de capitalização financeira.

O plano Votorantim Prev utiliza o regime de capitalização financeira para todos os benefícios previstos no regulamento do plano, na modalidade de contribuição definida.

### (b) Composição de saldos

A avaliação atuarial tomou como base os planos de benefícios vigentes em 31 de dezembro de 2007 e de 2006:

			2007	2006
	VCNE	VotorantimPrev	TOTAL	TOTAL
<b>Benefícios concedidos</b>				
Benefícios do plano	41.290	22.820	64.110	54.680
<b>Benefícios a conceder</b>				
Benef. do plano com a geração atual	24.480	301.712	326.192	259.091
Outras contribuições da geração atual	(861)	-	(861)	(813)
	<b>23.619</b>	<b>301.712</b>	<b>325.331</b>	<b>258.278</b>
<b>Provisões matemáticas a constituir</b>				
(-) Serviço passado	(6.595)	-	(6.595)	(7.080)
	<b>(6.595)</b>	<b>-</b>	<b>(6.595)</b>	<b>(7.080)</b>
	<b>58.314</b>	<b>324.532</b>	<b>382.846</b>	<b>305.878</b>

### (c) Movimentação das provisões matemáticas

A movimentação das provisões matemáticas em 2007 pode ser resumida como segue:

	VCNE	VotorantimPrev	Total
Em 1º de janeiro de 2007	52.477	253.401	305.878
Constituição	5.836	71.132	76.968
Em 31 de dezembro de 2007	58.313	324.533	382.846

### d) Principais hipóteses atuariais utilizadas em 2007

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do exigível atuarial e fundos foram:

Hipóteses	VCNE	VotorantimPrev
Taxa real anual de juros	6%	IGP-M + 6%
Crescimento real de salários	3%	INPC + 3%
Reajuste dos benefícios	Dissídio salarial	Cota do plano
Tábua de mortalidade geral	AT-1983	
Tábua de mortalidade de inválidos	RRB-44	
Tábua de rotatividade	Towers Perrin	

## 11. Reservas e Fundos

### (a) Composição de saldos

O saldo de Reservas e Fundos em 31 de Dezembro estão assim compostos:

			2007	2006
	VCNE	VotorantimPrev	TOTAL	TOTAL
Reserva de contingência	6.150	-	6.150	6.307
Fundo previdencial	1.719	17.164	18.883	14.127
Fundo administrativo	104	1.346	1.450	-
Fundo de investimentos	-	7	7	1.155
	<b>7.973</b>	<b>18.517</b>	<b>26.490</b>	<b>21.589</b>

### (b) Reserva de contingência

Registra o excedente patrimonial em relação aos compromissos totais, até o limite de 25% do total das Provisões Matemáticas.

### (c) Fundo de reversão

Este fundo registra as sobras de contribuições relativas à parte do saldo de conta de patrocinadoras, os quais não foram incluídos no cálculo de benefício dos participantes que se desligaram da entidade, de acordo com

as normas estabelecidas nos regulamentos dos planos, acrescidas do retorno dos investimentos.

### (d) Fundo administrativo

É constituído pelo excedente das receitas estabelecidas no custeio administrativo, em relação às despesas administrativas do programa previdencial acrescido do retorno dos investimentos.

## 12. Confissão de Dívida

(a) Em 31 de julho de 2001, foi formalizado um instrumento particular de Assunção de Dívida entre a Funsejem - Fundação Sen. José Ermírio de Moraes e as patrocinadoras Cia. Cimento Poty S/A, Cia. de Cimento Portland Poty, (incorporadas pela Votorantim Cimentos N/NE S/A), e a CONPEL - Cia. Nordestina de Papel, no valor de R\$ 1.279, com o objetivo de quitação geral das Provisões Matemáticas não cobertas, necessárias à manutenção dos benefícios concedidos aos participantes da patrocinadora retirante que permanecerão na Fundação após aprovação do processo de retirada pela SPC. Estabeleceu-se a quitação da dívida em 180 parcelas mensais e sucessivas, sendo que as parcelas serão atualizadas mensalmente pela variação do IGP-M(FGV). De acordo com adendo contratual assinado em 7 de maio de 2004, o tempo de quitação da dívida foi reduzido, passando para 48 parcelas mensais e consecutivas, passando a vigorar a partir de janeiro de 2005. Em 31 de dezembro de 2007, seu saldo totaliza R\$ 602 (2006 - R\$ 1.133).

(b) Em 30 de agosto de 2001, foi formalizado um instrumento particular de Confissão de Dívida entre a Funsejem - Fundação Sen. José Ermírio de Moraes e as patrocinadoras Cia. de Cimento Portland Poty, Cia. Agro Industrial Igarassú, Indaiá Transportes Ltda., Cimento Sergipe S/A - CIMESA e Cimento Poty S/A, no valor de R\$ 10.016, com o objetivo de quitar parcialmente o valor correspondente às provisões matemáticas a constituir do Plano de Benefícios, conforme consta do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA, referente ao exercício de 2000.

Essa dívida seria quitada em 174 parcelas mensais e sucessivas. Até 2002, o saldo devedor foi atualizado mensalmente pela variação do IGP-M + 0,5% a.m., de acordo com Termo Aditivo assinado em dezembro de 2001, calculados pela Tabela Price. A partir de janeiro de 2003, o saldo devedor passou a ser atualizado pela variação do CDI verificado no mês anterior, conforme segundo termo aditivo. A partir de janeiro de 2005, o número de parcelas para quitação da dívida foi reduzido para 48 meses, conforme

estabelecido em adendo contratual, no dia 07 de maio de 2004. Existindo superávit técnico, este poderá ser deduzido das parcelas remanescentes. Em dezembro de 2006, em atendimento à Resolução CGPC nº 18/2006, através da implementação imediata da tabela de mortalidade AT-1983 ocasionou a necessidade de reposicionamento da dívida junto às patrocinadoras do plano de benefícios VCNE. Em 31 de dezembro de 2007, o seu saldo está composto como segue:

Patrocinadora	2007	2006
Interávia Transportes Ltda.	785	1.325
Cia. Agroindustrial Igarassu	1.123	2.155
Votorantim Cimentos N/NE	6.320	11.434
<b>Total</b>	<b>8.228</b>	<b>14.914</b>

### 13. Rateio Administrativo

As despesas administrativas previdenciais da entidade são custeadas por taxa de custeio estabelecida no plano de custeio anual de cada plano de benefícios e as despesas com a administração dos investimentos são custeadas diretamente pela rentabilidade obtida pelas aplicações. O rateio das despesas seguem os seguintes critérios:

- Despesas previdenciárias - proporcional às contribuições das patrocinadoras.
- Despesas com investimentos - proporcional ao patrimônio investido de cada plano.

No exercício de 2007, foram utilizados recursos dos investimentos para cobertura das despesas administrativas do programa de investimentos. A rentabilidade bruta e líquida dos investimentos, em valores e percentuais, foi calculada pela taxa interna de retorno, conforme abaixo:

	Rentabilidade bruta		Rentabilidade líquida	
	R\$	%	R\$	%
Renda fixa	47.439	14,36	47.323	14,19

### 14. Plano de Orçamento

A Fundação elaborou o Plano de Orçamento para o exercício de 2007, conforme estabelecido na Resolução CGPC nº 05/02 e alterações posteriores.

### 15. Outras Informações

A Fundação Sen. José Ermírio de Moraes – Funsejem ajuizou em 28/03/2006 um Mandado de Segurança preventivo, com pedido de medida liminar contra o PIS e a Cofins, aceito através da liminar 2006.61.00.006832-1. A

administração está depositando em juízo os valores referentes ao PIS e à Cofins, o saldo é de R\$ 169 mil registrado como redutor da provisão para contingência de R\$ 169 mil.

### 16. Eventos Subseqüentes

Em 07 de janeiro de 2008, através do ofício nº 66/SPC/DETEC/CGAT, a Secretaria de Previdência Complementar aprovou as alterações propostas para o regulamento do plano de benefícios Votorantim Prev protocoladas em 27/11/2007. Dentre as alterações feitas, destacamos:

- A portabilidade, ou seja, a transferência de recursos para outra entidade, alternativa possível no desligamento, não tem mais a carência de três anos de vinculação ao plano.
- A mudança dos percentuais de contribuições dos participantes. A par-

tir da aprovação, para garantir a formação contínua de poupança, a participação no plano deve ser sempre com contribuição. O percentual mínimo foi estipulado em 0,5%, não sendo possível zerar as contribuições e continuar no plano.

- O resgate de recursos para quem se desliga da empresa, teve sua tabela reformulada com novos percentuais para o saque do saldo da patrocinadora. Os novos percentuais vão de 15% a 80%, variando anualmente.

Paulo Roberto PISAURO • Diretor Superintendente • CPF nº 402.431.508-06

Silvia Ribeiro Lopes • Contadora • CRC nº 1SP251078/P-0 • CPF nº 267.491.058-58

## Funsejem – Fundação Sen. José Ermírio de Moraes / CNPJ: 74.060.534/0001-40

### Demonstrativo Patrimonial e de Resultados de Plano de Benefícios de Natureza Previdencial

#### VotorantimPrev / dezembro 2007

#### DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	343.363	267.595	PASSIVO	343.363	267.595
DISPONÍVEL	270	1.086	CONTAS A PAGAR	320	365
CONTAS A RECEBER	4.791	2.999	COMPROMISSOS COM PARTICIPANTES		
APLICAÇÕES	338.156	263.441	E ASSISTIDOS	324.533	253.401
Renda Fixa	337.132	263.210	FUNDOS	18.510	13.829
Empréstimos/Financiamentos	1.025	232			
BENS DE USO PRÓPRIO	146	69			

#### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
(+) CONTRIBUIÇÕES	58.003	52.691
(-) BENEFÍCIOS	(15.756)	(15.534)
(+/-) RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES	40.386	35.990
(=) RECURSOS LÍQUIDOS	82.634	73.146
(-) DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	(1.925)	(1.711)
(-/+ ) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DOS COMPROMISSOS COM PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	(71.132)	(57.431)
(-/+ ) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE FUNDOS PARA RISCOS FUTUROS	(4.681)	(5.415)
(+/-) INCORPORAÇÃO (DISSOLUÇÃO) DE PLANO(S)	(4.897)	(8.590)

Comentários sobre a RENTABILIDADE do Plano: ver nota em anexo • Comentários sobre o CUSTEIO ADMINISTRATIVO do Plano: ver nota em anexo

Paulo Roberto PISAURO • Diretor Superintendente • CPF nº 402.431.508-06

Silvia Ribeiro Lopes • Contadora • CRC nº 1SP251078/P-0 • CPF nº 267.491.058-58

**Funsejem – Fundação Sen. José Ermírio de Moraes / CNPJ: 74.060.534/0001-40**  
**Demonstrativo Patrimonial e de Resultados de Plano de Benefícios de Natureza Previdencial**

**VCNE / dezembro 2007**

**DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL**

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
ATIVO	66.732	60.614	PASSIVO	66.732	60.614
DISPONÍVEL	46	182	CONTAS A PAGAR	446	377
CONTAS A RECEBER	9.053	16.176	COMPROMISSOS COM		
APLICAÇÕES	57.623	44.247	PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	58.313	52.477
Renda Fixa	57.448	44.209	FUNDOS	1.823	1.452
Empréstimos/Financiamentos	175	39	EQUILÍBRIO TÉCNICO	6.150	6.307
BENS DE USO PRÓPRIO	10	9	Resultado realizado	6.150	6.307

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

<b>Descrição</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
(+) CONTRIBUIÇÕES	4.032	8.851
(-) BENEFÍCIOS	(4.891)	(5.966)
(+/-) RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES	6.959	6.322
(=) RECURSOS LÍQUIDOS	6.100	9.207
(-) DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	(50)	(52)
(-/+ ) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DOS COMPROMISSOS COM PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	(5.836)	(2.399)
(-/+ ) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE FUNDOS PARA RISCOS FUTUROS	(371)	(449)
(=) SUPERÁVIT (DÉFICIT) TÉCNICO DO EXERCÍCIO	(158)	6.307

Comentários sobre a RENTABILIDADE do Plano: ver nota em anexo • Comentários sobre o CUSTEIO ADMINISTRATIVO do Plano: ver nota em anexo

Paulo Roberto Pisauro • Diretor Superintendente • CPF nº 402.431.508-06

Silvia Ribeiro Lopes • Contadora • CRC nº 1SP251078/P-0 • CPF nº 267.491.058-58

**Parecer dos Auditores Independentes**

**Aos Participantes e Patrocinadoras**

**Funsejem - Fundação Sen. José Ermírio de Moraes**

1. Examinamos o balanço patrimonial da Funsejem - Fundação Sen. José Ermírio de Moraes levantado em 31 de dezembro de 2007, e as respectivas demonstrações do resultado e do fluxo financeiro correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira Funsejem - Fundação Senador José Ermírio de Moraes em 31 de dezembro de 2007, o resultado de suas operações e o seu fluxo financeiro referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2006, cujos valores estão apresentados para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer sem ressalvas, datado de 09 de março de 2007.

São Paulo, 31 de janeiro de 2008

**Boucinhas & Campos + Soteci**  
**Auditores Independentes S/S**  
**CRC-SP-5.528/O-S-RJ**

**Toshio Nishioka**  
**Contador**

**Parecer do Conselho Fiscal - 2007**

Os membros do Conselho Fiscal, no cumprimento de suas obrigações estatutárias, que lhe confere o inciso I do artigo 61 do Estatuto vigente e com fulcro no disposto no item 19, do Anexo "E", da Resolução CGPC nº 5, de 30/01/2002, analisaram a gestão econômico-financeira da Fundação, a Política de Investimentos dos planos de benefícios, o Parecer Atuarial, a eficiência dos controles internos adotados pela Funsejem e os demais aspectos relevantes atinentes à Governança Corporativa, mencionada na Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004, e examinou os atos e as contas apresentados pela Diretoria-Executiva, na forma de Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados e Demonstração do Fluxo Financeiro, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2007. Com base nas análises efetuadas, verificou-se a exatidão das contas apresentadas e este Conselho Fiscal resolveu, por unanimidade de votos, manifestar-se pelo parecer favorável às análises acima mencionadas e às informações presentes no Balanço

Patrimonial, na Demonstração de Resultados e na Demonstração do Fluxo Financeiro, relativos ao exercício social findo em 31/12/2007. Ressalta-se que os mesmos apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Fundação Sen. José Ermírio de Moraes e foram elaborados sob a égide das normas contábeis e financeiras exigidas pela legislação vigente, aplicável às entidades fechadas de previdência complementar, bem como, ao disposto no Estatuto da FUNSEJEM.

São Paulo, 07 de março de 2008

**André Monteiro**  
**Presidente do Conselho Fiscal**

**Daniel Parizi**  
**Conselheiro**

**José Domingos Carile**  
**Conselheiro**

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2007 do Plano de Benefícios VOTORANTIM PREV, da Fundação Sen. José Ermírio de Moraes – FUNSEJEM, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela entidade, posicionado em 31/08/2007.

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela entidade e por suas patrocinadoras, verificou-se que os mesmos estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras e de seus representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre os mesmos.

A avaliação atuarial a qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela Portaria SPC nº 1.280, de 09/07/2007.

### I – Estatísticas

O total de participantes ativos do plano é igual a 23.679, sendo 21.496 do sexo masculino e 2.183 do feminino. A idade média dos participantes ativos é igual a 35,4 anos.

O total de participantes assistidos é igual a 116. O total de grupos familiares recebendo benefício de pensão por morte é igual a 2.

O total de participantes em período de aguardo do recebimento do benefício é igual a 10.

O tempo médio de serviço faltante para aposentadoria normal dos participantes ativos e a expectativa média de vida dos participantes aposentados válidos não são calculados dado que o plano em questão não utiliza hipóteses biométricas para sua avaliação.

### II – Hipóteses e Métodos Atuariais

Por ser o Plano de Benefícios VOTORANTIM PREV estruturado na modalidade de contribuição definida, as provisões matemáticas se igualam aos saldos de conta formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos. Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes.

Para a apuração das contribuições estimadas para o próximo exercício foram utilizadas somente as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

- **Hipóteses financeiras**
  - Fator de determinação do valor real ao longo do tempo: salários: 100%
- **Regime financeiro e métodos atuariais**
  - Regime financeiro – capitalização
  - Métodos atuariais – capitalização financeira.
- **Fator de determinação do valor real ao longo do tempo**

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Este fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerão durante o período entre duas avaliações atuariais.

A adoção de um fator de 100% reflete a expectativa de que não haverá redução inflacionária nos salários e benefícios, em termos reais, no ano seguinte ao da avaliação.
- **Atendimento à Resolução CGPC nº 18/2006**

O disposto no item 2 da Resolução CGPC nº 18/2006 não se aplica a este plano de benefícios, uma vez que seu benefício de aposentadoria programável tem a característica de contribuição definida, pois é pago sob forma de renda mensal por um período determinado de, no mínimo, 5 (cinco) anos e, no máximo, 15 (quinze) anos; ou renda mensal vitalícia paga por entidade aberta de Previdência Complementar ou companhia seguradora.
- **Índice de reajuste dos benefícios**

Os benefícios do plano são reajustados mensalmente, pelo retorno dos investimentos obtido no mês imediatamente anterior ao mês de competência do benefício.

### III – Apuração do Patrimônio

Com base no Balanço da Fundação Sen. José Ermírio de Moraes – FUNSEJEM de 31 de dezembro de 2007, o ativo líquido dos exigíveis para o Plano de Benefícios VOTORANTIM PREV foi apurado conforme indicado:

	Valores em R\$
<b>Ativo bruto</b>	<b>343.362.589,18</b>
<b>Exigíveis</b>	<b>(-) 320.067,40</b>
<b>Ativo líquido dos exigíveis</b>	<b>343.042.521,78</b>

### IV – Exigível Atuarial e Fundos

Certificamos que a composição do exigível atuarial e dos fundos em 31 de dezembro de 2007 é a seguinte:

	Valores em R\$
<b>Exigível atuarial</b>	<b>324.532.559,58</b>
Provisões matemáticas de benefícios concedidos	22.820.257,10
Provisões matemáticas de benefícios a conceder	301.712.302,48
<b>Reservas e fundos</b>	<b>18.509.962,20</b>
Fundo de sobras de contribuições	17.164.186,11
Fundo Administrativo	1.345.776,09

O fundo de sobras de contribuições, de acordo com o regulamento do Plano de Benefícios VOTORANTIM PREV, é constituído pelas parcelas dos saldos de conta de patrocinadora não incluídas no saldo de conta total de participante e poderá ser utilizado conforme determinação do Conselho Deliberativo.

### V – Plano de Custeio

Recomendamos que, de acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras efetuem, durante o ano de 2008, a contribuição de 0,30% da folha de salário aplicável para cobertura das despesas administrativas. Adicionalmente, a patrocinadora deverá efetuar as contribuições definidas no regulamento, estimadas em 2,84% da folha de salário aplicável.

A contribuição dos participantes, definida no regulamento do Plano de Benefícios VOTORANTIM PREV, foi estimada em 3,69% da folha de salário aplicável.

A contribuição mensal do participante autopatrocinado e do participante vinculado, referente ao custeio das despesas administrativas, corresponderá à aplicação do percentual de 0,30% ao referente salário aplicável.

Tendo em vista a natureza do plano de contribuição definida e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos, tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas demonstradas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

### VI – Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuário responsável pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios VOTORANTIM PREV, informamos que o plano se encontra solvente, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo ativo do plano.

**Towers, Perrin, Forster & Crosby Ltda.**  
**Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2008**  
**Rafael Marconi Rodrigues • MIBA nº 1.779**

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2007 do Plano de Benefícios VCNE, da Fundação Sen. José Ermírio de Moraes - FUNSEJEM, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela entidade, posicionado em 31/08/2007.

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela entidade e por suas patrocinadoras, verificou-se que os mesmos estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras e de seus representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre os mesmos.

O Plano de Benefícios VCNE da Fundação Senador José Ermírio de Moraes - FUNSEJEM encontra-se em extinção desde 22/10/2004.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela Portaria nº 1.568, de 17/09/2007, publicado no Diário Oficial da União, em 18/07/2007.

### I – Estatísticas

O total de participantes ativos do plano é igual a 734, sendo 672 do sexo masculino e 62 do feminino. A idade média dos participantes ativos é igual a 40,2 anos e o tempo médio de serviço faltante para aposentadoria normal, ponderado pelo valor estimado do benefício de aposentadoria, igual a 11,7 anos.

O total de participantes aposentados é igual a 67.

O total de grupos familiares recebendo benefício de pensão por morte é igual a 10.

O total de participantes em período de aguardo de receber benefício é igual a 6.

Com base na tábua de mortalidade geral, os participantes aposentados válidos apresentam uma expectativa média de vida, ponderada pelo valor do benefício, de 15,2 anos.

### II – Hipóteses e Métodos Atuariais

As hipóteses e métodos atuariais empregados nos cálculos atuariais dos compromissos e custos representados pelo Plano de Benefícios VCNE foram selecionados pela Towers Perrin e contam com o aval da Fundação Senador José Ermírio de Moraes - FUNSEJEM.

A fixação dessas hipóteses e métodos observou o critério de imparcialidade e objetivou a obtenção da melhor estimativa dos eventos futuros relacionados com os benefícios avaliados, conforme requerido pelos princípios atuariais geralmente aceitos.

Para a apuração das provisões matemáticas foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

- **Hipóteses financeiras**
  - Taxa real anual de juros : 5%
  - Projeção do crescimento real de salário: 3%
  - Fator de determinação do valor real ao longo do tempo:
    - salários: 98%
    - benefícios do plano: 98%
- **Hipóteses biométricas**
  - Tábua de mortalidade geral: AT – 1983 (\*)
  - Tábua de mortalidade de inválidos: não utilizada
  - Tábua de entrada de invalidez: RRB – 1944 modificada
  - Tábua de rotatividade: Towers Perrin

(\*) Segregada por sexo, constituída com base na tábua AT-1983 Basic desagregada em 10% (taxas de mortalidade reduzidas de 10%).

A seguir, descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses. Um importante aspecto que sempre precisa ser levado em consideração é que o Brasil ainda é um país em desenvolvimento e sua

economia está sempre sujeita a alterações em função de fatores internos e externos que não podemos prever no momento. Dessa forma, o conjunto de hipóteses atuariais deve periodicamente ser revisto para melhor se adequar ao momento econômico do Brasil.

Na presente avaliação foram mantidas as mesmas hipóteses atuariais utilizadas em 2006, com exceção da taxa real anual de juro.

- **Taxa real anual de juro**

A taxa real anual de juro, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios, deveria ser definida com base nas taxas de juros reais de títulos de longo prazo, de baixo risco de crédito, na data-base da avaliação atuarial. Em 31 de agosto de 2007, essas taxas, observadas nos títulos públicos (NTN-B), encontram-se em torno de 6,65% a.a.. No entanto, por conservadorismo e tendo em vista o cenário de redução da taxa real de juro no longo prazo, as patrocinadoras optaram por fixar a taxa de juro em 5,00% a.a.

- **Projeção do crescimento real de salário**

A projeção do crescimento real de salário é de 3,00% a.a., que reflete a expectativa das patrocinadoras com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado participante do Plano de Benefícios VCNE da Fundação Senador José Ermírio de Moraes. Tal projeção é consistente com o planejamento da área de recursos humanos.

- **Fator de determinação do valor real ao longo do tempo**

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Este fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerão durante o período entre duas avaliações atuariais.

A adoção de um fator de 98% reflete a expectativa de uma inflação anual de aproximadamente 4,00%.

- **Tábuas biométricas**

As tábuas biométricas foram selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

- **Regime financeiro e métodos atuariais**

– **Regime financeiro** – repartição de capitais de cobertura para o benefício por morte e capitalização para os demais.

– **Métodos atuariais** – para avaliação atuarial do benefício por invalidez, foi adotado o método do crédito unitário e para os demais benefícios foi o de capitalização financeira.

O método atuarial de crédito unitário adotado na avaliação atuarial do benefício por invalidez do Plano de Benefícios VCNE está de acordo com o método de financiamento mínimo dos encargos atuariais previsto na Resolução CGPC nº 18/2006.

- **Atendimento à Resolução CGPC nº 18/2006**

Em atendimento ao disposto no item 2 da Resolução CGPC nº 18/2006, e uma vez que a tábua mínima de mortalidade está implementada, as expectativas dos participantes ativos, ao se aposentarem, e dos aposentados válidos utilizando a tábua de mortalidade geral descrita neste parecer atuarial são de 22,9 anos e 17,6 anos, respectivamente.

O número de ocorrências de morte de participantes válidos, entrada em invalidez e rotatividade observados nos doze meses posteriores à avaliação anterior realizada em 30/09/2006, foi de 4, 2 e 84, respectivamente, enquanto o número esperado, de acordo com as hipóteses atuariais adotadas naquela avaliação foi de 3, 2 e 12.

As incidências de mortalidade, invalidez e rotatividade do plano continuarão sendo anualmente monitoradas para permitir a escolha de novas tábuas biométricas apropriadas à experiência da FUNSEJEM.

#### • Índice de reajuste dos benefícios

Os benefícios mensais previstos no regulamento do plano serão reajustados mensalmente, com o retorno de investimentos, obtido no mês imediatamente anterior ao mês de competência do benefício, exceção feita aos mantidos na forma do capítulo XIV do Instrumento Regulamentar, que serão reajustados anualmente de acordo com o índice de reajuste.

### III – Apuração do Patrimônio

Com base no Balanço da Fundação Sen José Ermírio de Moraes - FUNSEJEM de 31 de dezembro de 2007, o ativo líquido dos exigíveis para o Plano de Benefícios VCNE foi apurado conforme abaixo indicado:

	Valores em R\$
<b>Ativo bruto</b>	<b>66.732.371,36</b>
<b>Exigível</b>	
Operacional	(-) 446.373,33
<b>Ativo líquido dos exigíveis</b>	<b>66.285.998,03</b>

O valor do ativo a integralizar em 31 de dezembro de 2007 reflete a dívida assumida pelas patrocinadoras do plano no valor de R\$ 8.830.095,65.

### IV – Exigível Atuarial e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do exigível atuarial e dos fundos em 31 de dezembro de 2007 é a seguinte:

	Valores em R\$
<b>EXIGÍVEL ATUARIAL</b>	<b>58.313.059,97</b>
• Provisões matemáticas de benefícios concedidos	<b>41.289.569,22</b>
- Benefícios do plano	<b>41.289.569,22</b>
Benefício definido	37.547.794,80
Contribuição definida	3.741.774,42
• Provisões matemáticas de benefícios a conceder	<b>23.618.704,60</b>
- Benefícios do plano com a geração atual	<b>24.480.244,76</b>
Benefício definido	3.881.665,61
Contribuição definida	20.598.579,15
Outras contribuições da geração atual	(861.540,16)
• Provisão matemática a constituir	<b>(6.595.213,85)</b>
- Serviço passado	<b>(6.595.213,85)</b>
<b>RESERVAS E FUNDOS</b>	<b>7.972.938,06</b>
• Superávit técnico acumulado	<b>6.149.750,02</b>
- Reserva de contingência	<b>6.149.750,02</b>
• Fundo de sobras de contribuições	<b>1.719.299,70</b>
• Fundo administrativo	<b>103.888,34</b>

O fundo de sobras de contribuições, de acordo com o regulamento do Plano de Benefícios VCNE, é constituído pelas parcelas dos saldos de conta de patrocinadora não incluídas no saldo de conta total de participante e poderá ser utilizado conforme determinação do Conselho Deliberativo.

Convém ressaltar que do passivo atuarial de R\$58.313.059,97, 58% (R\$33.972.706,40) é atuarialmente determinado com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois correspondem à parcela das provisões matemáticas de benefícios concedidos e à parcela das provisões matemáticas de benefícios a conceder relativa aos benefícios de risco. Os 42% restantes (R\$24.340.353,57) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Fundação Sen. José Ermírio de Moraes - FUNSEJEM.

### V – Plano de Custeio

Recomendamos que, de acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras efetuem durante o ano de 2008, sem prejuízo do pagamento das parcelas previstas no Instrumento Particular de Confissão de Dívida, a contribuição de 9,56% da folha de salário aplicável, sendo 0,97% correspondente ao custo normal, mais 8,29% para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Serviço Passado e 0,30% para cobertura das despesas administrativas. Adicionalmente, a patrocinadora deverá efetuar as contribuições definidas no regulamento do Plano de Benefícios, estimadas em 2,01% da folha de salário aplicável.

Devido às características do Plano de Custeio do Plano de Benefícios VCNE, as taxas apresentadas foram calculadas sobre o somatório do salário aplicável de todos os empregados participantes do plano.

O prazo remanescente de amortização da Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado é de 5 anos, conforme definido na avaliação atuarial de 2007, contados a partir de 31/12/2007.

A contribuição dos participantes, definida no regulamento do Plano de Benefícios VCNE, foi estimada em 4,18% da folha de salário aplicável.

A contribuição mensal do participante vinculado contribuinte e do participante vinculado, referente ao custeio das despesas administrativas, corresponderá à aplicação do percentual de 0,30% ao referente salário aplicável.

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos, tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição apresentadas neste Parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém este efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja rotatividade ou rentabilidade superiores às admitidas nas hipóteses atuariais.

### VI – Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuário responsável pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios VCNE da Fundação Sen. José Ermírio de Moraes - FUNSEJEM, concluímos que a adoção do plano de custeio recomendado neste parecer deverá concorrer para assegurar o equilíbrio do plano, em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

**Towers, Perrin, Forster & Crosby Ltda.**

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2008

Rafael Marconi Rodrigues • MIBA nº 1.779

# DAIEA - Demonstrativo Analítico de Investimentos e Enquadramento das Aplicações

## RESUMO AOS PARTICIPANTES

### IDENTIFICAÇÃO

Entidade: Fundação Sen. José Ermírio de Moraes

Período: 2007

Sigla: FUNSEJEM

Código: 0291-2

CNPJ: 74.060.534/0001-40

### Distribuição dos Investimentos por Segmento

Segmento	dezembro 2007		dezembro 2006	
	Valor	Percentual	Valor	Percentual
Renda Fixa	394.893.065,61	99,70%	308.678.380,41	99,91%
Renda Variável	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Imóveis	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Empréstimos e Financiamentos	1.198.761,56	0,30%	270.160,13	0,09%
<b>Total de Investimentos</b>	<b>396.091.827,17</b>		<b>308.948.540,54</b>	

### Rentabilidade dos Segmentos (Modelo de Cotas)

Segmento	Valor da Cota	Rentab. Semestral	Benchmark	Rentab. Benchmark
Renda Fixa	290,1923	0,00%	Taxa CDI CETIP	0,00%
Empréstimos e Financiamentos	357,3426	0,00%		0,00%

### Distribuição dos Investimentos por Plano

Plano de Benefício	Valor	% / Total
<b>PLANO DE BENEFÍCIOS (VCNE)</b>	<b>57.667.411,46</b>	<b>14,56%</b>
Renda Fixa	57.492.876,27	14,52%
Empréstimos e Financiamentos	174.535,19	0,04%
<b>VOTORANTIMPREV</b>	<b>338.424.415,71</b>	<b>85,44%</b>
Renda Fixa	337.400.189,34	85,18%
Empréstimos e Financiamentos	1.024.226,37	0,26%
<b>Total de Investimentos</b>	<b>396.091.827,17</b>	

### Distribuição dos Investimentos - Gestão Terceirizada

Gestor	Valor	Percentual
BNP PARIBAS	102.114.728,68	25,78%
ITAU	88.409.147,03	22,32%
UNIBANCO	93.678.997,04	23,65%
VOTORANTIM	110.383.936,03	27,87%
<b>Total Gestão Terceirizada</b>	<b>394.586.808,78</b>	<b>99,62%</b>
<b>Total de Investimentos</b>	<b>396.091.827,17</b>	

### Composição do Segmento Renda Fixa

#### Títulos Privados

Espécie	Valor Mercado	Perc. s/ Segmento
Conta Corrente	315.443,12	0,08%
<b>Total</b>	<b>315.443,12</b>	<b>0,08%</b>

#### Fundos de Renda Fixa

Fundo	Valor Mercado	Perc. s/ Segmento
ATLÂNTICO MULTIMERCADO FICFI	93.678.997,04	23,72%
BNP PARIBAS ÁRTICO FICFI MULTIMERCADO	102.114.728,68	25,86%
FAC ÁGATA	110.383.936,03	27,95%
PACÍFICO PREVIDENCIÁRIO MULTIMERCADO FICFI	88.409.147,03	22,39%
<b>Total</b>	<b>394.586.808,78</b>	<b>99,92%</b>

#### Valores a Pagar e Receber

Descrição	Valor	Perc. s/ Segmento
Valor a Pagar	-9.186,29	0,00%
Valor a Pagar IRF	0,00	0,00%
Valor a Receber	0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>-9.186,29</b>	<b>0,00%</b>
<b>Total Segmento de Renda Fixa</b>	<b>394.893.065,61</b>	

### Composição do Segmento Empréstimos e Financiamentos

#### Empréstimos a Participantes

Indexador	Atrasados	Não Atrasados
CDI+	688,84	1.125.502,19
IGPD	9.039,06	62.422,12
<b>IGPD</b>	<b>9.727,90</b>	<b>1.187.924,31</b>

### Valores a Pagar e Receber

Descrição	Atrasados	Não Atrasados
Valor a Pagar	-	487,51
Valor a Receber	-	1.596,86
<b>Total</b>		<b>1.109,35</b>
<b>Total do Segmento</b>	<b>9.727,90</b>	<b>1.189.033,66</b>

### Tabela Comparativa dos Limites da Política de Investimentos

Composição da Carteira	% Investimento	Política	
		% Mínimo	% Máximo
Renda Fixa	99,70%		
Renda Variável	0,00%		
Investimento Imobiliário	0,00%		
Empréstimos e Financiamentos	0,09%		

### Responsáveis

Nome	Tipo	Tel.	E-Mail
Paulo Roberto Pisauro	Administrador Responsável	11 3224 7318	paulo.pisauro@aluminioeba.com.br

### Resumo da Política de Investimentos Funsejem para 2008

- Entidade Fechada de Previdência Complementar: Fundação Sen. José Ermírio de Moraes
- Exercício: 2008
- Ata do Conselho Deliberativo/Data Assembléia: 21/11/2007
- Planos de Benefício: VCNE e VotorantimPrev
- AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado: Paulo Roberto Pisauro, Diretor Superintendente da Funsejem
- Mecanismo de Informação da Política aos Participantes: (X) Meio Eletrônico (X) Impresso

Indicadores	Gestão Conservadora	Gestão Agressiva
Objetivo de rentabilidade	CDI + 0,80% a.a.	CDI + 4,50% a.a.
Meta atuarial	IGP-M + 5% a.a.	IGP-M + 5% a.a.
Alocação em renda fixa	95% a 100%	60% a 100%
Alocação em renda variável	0% a 5%	0% a 40%
Rating mínimo: títulos privados	BBB-	BBB
Alocação máxima em títulos privados	rating > A- = 40%; BBB até 10%	rating > A- = 40%; BBB até 10%
Rating mínimo: FIDC's	A+	A+
Alocação máxima em FIDC's	20%	20%
Limite VaR diário	0,3% do patrimônio ao dia	1,4% do patrimônio ao dia
Alocação máxima em um único emissor	20%	20%
Limite para investimento em operações cambiais	30%	30%
Limite para investimento em CPR	10% do patrimônio (rating mín. AAA ou coberto pelo Banco do Brasil)	10% do patrimônio (rating mín. AAA ou coberto pelo Banco do Brasil)
Limite para investimento em fundos MMRV - outros ativos	-	até 3%
Limite para auto-alocação de títulos (o gestor deverá informar a entidade sobre o rating, prazo, taxa e volume)	5%	5%
Limite para investimento em CDB de instituições financeiras estrangeiras de primeira linha, mesmo sem rating no Brasil (o gestor deverá enviar o rating de crédito da matriz e demais informações)	2%	2%



## Ata de reunião do Conselho Deliberativo

**1. DATA:** 12 (doze) de março de 2008. **2. LOCAL E HORA:** na sede da Funsejem – Fundação Sen. José Ermírio de Moraes, situada na Praça Ramos de Azevedo, 254 - 1º andar, capital de São Paulo, às 8:30 horas. **3. PRESENCAS:** Estiveram presentes os membros do Conselho Deliberativo, Sr. Nelson Koichi Shimada, Sr. Luiz Marcelo Pinheiro Fins, Sr. Celso Yao, conselheiro suplente, em substituição ao Sr. Valdir Roque, o qual justificou sua ausência, e a Sra. Rute Fature Ferreira de Souza, conselheira eleita pelos participantes. Também participaram como convidados o Sr. André Monteiro, presidente do Conselho Fiscal e o Sr. José Eduardo Felgueiras Nicolau, conselheiro suplente. A Diretoria-Executiva foi representada pelo Sr. Paulo Roberto Pisauro. **4. MESA DIRIGENTE:** A mesa dirigente foi composta pelo Sr. Nelson Koichi Shimada, na qualidade de presidente, e pela Sra. Rute Fature Ferreira de Souza, na qualidade de secretária. **5. ESCLARECIMENTOS:** Abertos os trabalhos, o presidente esclareceu que a presente reunião tinha por objetivo, de acordo com as disposições do Estatuto vigente da Funsejem – Fundação Sen. José Ermírio de Moraes, e em observância à legislação vigente, proceder à análise e discussão: **1)** do Parecer do Conselho Fiscal e sua Manifestação em relação ao exame das demonstrações financeiras do ano de 2007, dos documentos da Fundação, das contas, dos aspectos econômico-financeiros da Funsejem; **2)** do Parecer Atuarial emitido pela Towers, Perrin, Forster & Crosby Ltda., consultoria responsável pelos planos de benefícios Votorantim Prev e VCNE; **3)** das Demonstrações Contábeis Consolidadas referentes ao exercício de 2007, incluindo o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados, a Demonstração de Fluxos Financeiros e as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, com as considerações da Boucinhas & Campos + Soteconti RSM, apresentadas em seu parecer que compõe o relatório do processo de auditoria independente realizado na entidade. **6. RESOLUÇÕES:** O Conselho Deliberativo, para uma melhor análise dos documentos supracitados, observou os pareceres do Conselho Fiscal, Auditor Independente, do atuário e dos relatórios contábeis, e, após o trabalho de análise dos documentos apresentados e da proposta apresentada pela Diretoria-Executiva, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, aprovou: **1)** as Demonstrações Contábeis Consolidadas, que incluem: o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados, a Demonstração de Fluxos Financeiros e as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis; e **2)** a proposta de divulgação das Demonstrações Contábeis Consolidadas e demais informações aos participantes dos planos de benefícios administrados pela Funsejem, através do site [www.funsejem.org.br](http://www.funsejem.org.br). Para atendimento ao disposto na Resolução CGPC nº 23/2006, o relatório anual deve ser encaminhado aos participantes até o último dia útil do mês de abril de 2008, o que ocorrerá, conforme informado pela Diretoria-Executiva, juntamente com a edição do jornal Futuro. **7. OBSERVAÇÕES FINAIS:** Por fim, o Sr. Nelson Koichi Shimada solicitou que a Diretoria-Executiva da Funsejem encaminhe à Secretaria de Previdência Complementar - SPC as Demonstrações Contábeis Consolidadas, incluindo o Parecer Atuarial emitido pela Towers, Perrin, Forster & Crosby Ltda., o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, dentro do prazo estabelecido na legislação vigente, juntamente com uma cópia da presente ata. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Confere com a original lavrada em livro próprio.  
São Paulo, 12 de março de 2008.

Nelson Koichi Shimada  
Presidente

Luiz Marcelo Pinheiro Fins  
Conselheiro

Celso Yao  
Conselheiro

Rute Fature Ferreira de Souza  
Conselheira Eleita - Secretária

## Ata de reunião da Diretoria-Executiva

**1. DATA:** 11 (onze) de março de 2008. **2. LOCAL E HORA:** na sede da Funsejem – Fundação Sen. José Ermírio de Moraes, situada na Praça Ramos de Azevedo, 254 - 1º andar, capital de São Paulo, às 8:30 horas. **3. PRESENCAS:** Estiveram presentes o Sr. Paulo Roberto Pisauro, diretor-superintendente; Sr. Gilberto Lara Nogueira, diretor; Sr. Paulo Prignolato, diretor e o Sr. Sidney Catania, diretor. **4. DIRIGENTE:** Reunião presidida pelo diretor-superintendente Sr. Paulo Roberto Pisauro, que convidou o Sr. Sidney Catania para secretariar os trabalhos. **5. ESCLARECIMENTOS:** O Sr. diretor-superintendente esclareceu que em observância às disposições legais e estatutárias, em especial ao disposto na alínea “j” do inciso XI do art. 53 do Estatuto vigente, esta reunião tinha por finalidade a análise para encaminhamento ao Conselho Deliberativo da Funsejem: **1)** do Parecer do Conselho Fiscal e sua Manifestação em relação ao exame das demonstrações financeiras do ano de 2007, dos documentos da Fundação, das contas e dos aspectos econômico-financeiros da Funsejem; **2)** do Parecer Atuarial emitido pela Towers, Perrin, Forster & Crosby Ltda., consultoria responsável pela avaliação atuarial dos planos de benefícios, Votorantim Prev e VCNE; **3)** das Demonstrações Contábeis Consolidadas referentes ao exercício de 2007, incluindo o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados, a Demonstração de Fluxos Financeiros e as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, com as considerações da Boucinhas & Campos + Soteconti RSM, apresentadas em seu parecer que compõe o relatório do processo de auditoria independente realizado na Entidade. **6. RESOLUÇÕES:** Após a análise dos pareceres do Conselho Fiscal, do Auditor Independente e do atuário e dos relatórios contábeis, a Diretoria aprovou o encaminhamento, para deliberação do Conselho Deliberativo das Demonstrações Contábeis Consolidadas que incluem: o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados, a Demonstração de Fluxos Financeiros e as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. Serão encaminhados também ao Conselho Deliberativo, para análise e conhecimento, o Parecer do Conselho Fiscal, o Parecer do Auditor Independente e o Parecer Atuarial. Esta Diretoria propõe que a divulgação das Demonstrações Contábeis Consolidadas e demais informações aos participantes dos planos de benefícios administrados pela Funsejem sejam realizadas através do site [www.funsejem.org.br](http://www.funsejem.org.br), sem prejuízo do envio do relatório anual que, em atendimento ao disposto na Resolução CGPC nº 23/2006, deve ser encaminhado aos participantes até o último dia útil do mês de abril de 2008, que ocorrerá juntamente com a edição do jornal Futuro. **7. OBSERVAÇÕES FINAIS:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião para lavratura da ata que, depois de lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.

Confere com a original lavrada em livro próprio.  
São Paulo, 11 de março de 2008.

Paulo Roberto Pisauro  
Diretor-Superintendente

Gilberto Lara Nogueira  
Diretor

Sidney Catania  
Diretor

Paulo Prignolato  
Diretor